



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
— Estado de São Paulo —

José Bourabeby

LEI Nº 1.054, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Declara de utilidade pública a Associação dos Advogados do Litoral Norte (Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Advogados do Litoral Norte (Caraguatatuba Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela), com sede neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de dezembro de 1.977.

José Bourabeby

Dr. José Bourabeby

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 05 de dezembro de 1.977.-

Ivan Ferreira Fonseca
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da DEAC